

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 05/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Secretariado das Reuniões de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimentar o público presente e dizer que quem fará o secretariado das Reuniões de Câmara será a Dr.ª *Esmeralda Pinto* que pertence ao Gabinete de Apoio Jurídico, uma vez que ontem, como deve ser do conhecimento de todos, foi publicado no Diário da República o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela e a partir de hoje está em vigor.

Ontem houve uma reunião com todos os colaboradores da Câmara Municipal, em que foi explicado o porquê desta reorganização e também como é que as coisas iriam funcionar, hoje seguiu um e-mail que foi recebido por todos os funcionários e foi solicitado a todos os responsáveis que distribuíssem a informação a todos os colaboradores que não têm acesso a correio eletrónico. Da alteração constam as novas Divisões, e extinção das Unidades Orgânicas de 3.º Grau e também o Mapa de Pessoal enquadrado na nova orgânica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regimento da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Quero cumprimentar em especial a Dr.ª *Esmeralda Pinto* e obviamente desejar-lhe as maiores felicidades no exercício desta nova função, acho que todos ficaremos a ganhar com o seu desempenho.

Relativamente às nossas intervenções, como manda o Regimento vamos abordar algumas situações no período de Antes da Ordem do Dia e penso que o único ponto que poderá merecer alguma intervenção será na Proposta do Espaço para Terrados e aqui, devo dizer desde já que a nossa perspetiva, a nossa posição será depois vertida na nossa declaração de voto, porque entendemos assim, devíamos fazer apenas uma declaração de voto, na medida em que o Relatório é conhecido por nós e avaliado por nós, nós quisemos verter o nosso entendimento na declaração de voto que vamos efetuar, porque presumo que seja para votação da Proposta apresentada pelo Executivo em Permanência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Voto de Pesar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Queria apresentar aqui em meu nome pessoal e tenho a certeza que se calhar também em nome de todos, um Voto de Pesar pelo falecimento do Comandante, acho que vai ser sempre o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mirandela *Carlos Ricardo* e também desejar ao Arquiteto *Henrique Pereira* as melhoras, porque todos sabemos que ele está com um problema de saúde e todos nós desejamos que recupere rapidamente e que retome as suas funções na Câmara Municipal de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu sugiro que se faça um minuto de silêncio, realmente o Comandante *Carlos Ricardo* ficará sempre na nossa memória pelo trabalho que desempenhou e pela amizade que sempre nos dispensou a todos. Em nome de todo o Executivo um voto de pesar à família, aos amigos e também à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Mirandela.

----- Foi feito um minuto de silêncio em memória do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mirandela *Carlos Ricardo*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Análise da Situação Financeira do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A nossa primeira intervenção tem a ver com a análise da situação financeira do Município de Mirandela de 01 de janeiro de 2013 até 21 de outubro de 2017, na sequência do fornecimento de informação do Executivo.

“Trinta e seis dias depois tivemos finalmente acesso em suporte papel a informação sobre o procedimento de adjudicação de serviços à Deloitte e também sobre ajudas de custo, subsídio de transporte e pagamento de horas extraordinárias aos colaboradores do Município de Mirandela de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2017. Não foi fácil a cedência dos documentos solicitados mas acabou por imperar o bom senso em respeito pelos direitos defendidos no Estatuto dos Direitos de Oposição, na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e no Código de Procedimento Administrativo.

Não obstante a escassez de tempo para os analisar com outra profundidade, cremos que a pesquisa ainda assim foi suficiente para ter um conhecimento mais cabal do que estava em causa e para dilucidar algumas dúvidas e reservas.

Foram de facto encetados contactos preliminares em meados de novembro de 2017 com três empresas reputadas como as mais idóneas nesse âmbito da análise financeira das autarquias locais, tendo havido reuniões prévias do Senhor Vereador Eng. José Cunha com cada uma delas.

A PKMG declinou uma eventual apresentação de proposta no dia 17 de novembro de 2017, alegando conflitos de interesses internos.

A PWC apresentou uma proposta muito elevada (87.000 euros + IVA) e chamou-lhe auditoria independente a incidir sobre as áreas financeira, de recursos humanos e de aprovisionamento, excluindo as empresas participadas da CMM, no dia 20 de novembro de 2017. A sua metodologia de trabalho era algo diferente da proposta vencedora da Deloitte e tinha alguns aspetos inovadores e mais específicos. Incluía também a análise da situação financeira da MIRCUM – Mirandela Comercial e a análise dos mapas de pessoal e a verificação do processo de recrutamento dos colaboradores da ARTEMIR – Associação de Ensino Profissional Artístico.

Em nome da verdade e para que não sobejem dúvidas, apenas a Deloitte foi convidada a apresentar proposta com vista à “aquisição de serviços para análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela” no dia 19 de dezembro de 2017, cuja proposta teria de ser entregue até às 19 horas do dia 26 de dezembro por correio eletrónico indicado. Daí o procedimento de ajuste direto com envio de convite e de caderno de encargos a apenas uma empresa. No caderno de encargos já constava o valor de 42.000 euros que terá resultado do contacto prévio com a Deloitte.

Ficamos a saber que o que a Deloitte propõe não é a realização de uma auditoria mas de um estudo de análise da posição financeira do Município de Mirandela a 31 de outubro de 2017. Na página 16 da sua proposta é dito que «o trabalho será levado a efeito de acordo com as normas de auditoria e relacionadas aplicável a trabalhos de procedimentos acordados e que devido ao facto de os procedimentos não constituírem nem uma auditoria nem um exame simplificado de acordo com as Normas Internacionais sobre Exames Simplificados, não podiam expressar, e não expressarão, qualquer opinião ou outra forma de segurança relativamente a aspetos resultantes da execução dos procedimentos acordados». Estamos a falar de realidades de natureza diversa, embora isso possa ser visto como um preciosismo.

No caderno de encargos enviado juntamente com o convite para a apresentação de propostas é utilizado o título «Análise da Situação Financeira da Câmara Municipal de Mirandela». Nesse documento são claras as principais obrigações do adjudicatário: obrigação de analisar a situação financeira da CMM e obrigação de apresentar propostas de melhoria aos processos. Estavam definidos aí também o âmbito dos serviços a prestar.

A Deloitte procurará atingir os seguintes objetivos:

- Análise das Demonstrações Financeiras;
- Análise da posição de tesouraria, do endividamento e outros compromissos assumidos;
- Análise aos principais procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas e respetivos pagamentos;
- Análise aos principais procedimentos de contratação, pagamentos e atribuição de remunerações complementares ou de horas extraordinárias;
- Identificar situações que possam contribuir para a melhoria dos princípios que orientam a gestão do sector público, dando ênfase à avaliação do cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da CMM.

Pretende-se também que os procedimentos a levar a cabo forneçam informações críticas e sejam um contributo importante para a gestão corrente e futura da CMM.

Porém, segundo a Deloitte o seu trabalho não está especificamente desenhado para detetar irregularidades ou deficiências que possam ocorrer, não sendo um objetivo reportar sobre irregularidades ou ações ilegais. Não inclui também quaisquer procedimentos nas áreas jurídica, laboral, tecnológica e ambiental.

Ficou também definido no Caderno de Encargos que o Relatório teria de ser entregue até ao dia 31 de março de 2018.

Esta era a informação que a CMM deveria ter prestado logo na primeira reunião de janeiro de 2018 e não entendemos porque não o fez. Sugerimos que em futuros procedimentos as informações sejam prestadas em tempo útil e, se possível, no prazo de 10 dias úteis, como o preveem o CPA e a LADA.

Não teria sido difícil cumprir esse prazo porque bastaria tirar cópias de documentos, mensagens e procedimentos que estavam já escritos e já concluídos. Não teria custado nada.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero fazer aqui algumas referências que me parecem mais que apropriadas, uma delas diz respeito à análise da situação financeira e ao facto dos documentos apenas terem sido entregues passados alguns dias depois de terem sido solicitados.

Todos os documentos são elaborados por colaboradores do Município e estes têm os seus trâmites normais, estamos a falar de documentos que foram solicitados pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*, um deles até me parecia que era relacionado com as agendas desde 2005 até 2013, que foram solicitadas, as agendas estão disponíveis no site da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Com todo o respeito não me lembro de ter solicitado nada disso, talvez da Assembleia Municipal porque existe um período em que não existem no site. Mas essa informação já a consegui através das atas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me permite, aquilo que estávamos a falar diz respeito ao tempo de demora na entrega dos documentos solicitados e como estamos a falar de algumas situações que vêm de 2005 até 2013, demora algum tempo para serem preparados os documentos. Depois é bom que fique claro que os documentos ficam disponíveis, como estão sempre disponíveis para consulta na Câmara Municipal e por isso, no âmbito do Estatuto da Oposição, existe sempre essa disponibilidade, como houve no passado sempre que havia essa necessidade.

Relativamente à auditoria, a auditoria decorreu segundo um caderno de encargos, houve algumas situações que foram colocadas no caderno de encargos, que têm a ver de facto com a análise da situação financeira do Município, tal como propostas de melhoria aos processos, eu não conheço nenhum relatório que dê a opinião sobre a execução, porque não é a função dos auditores estar a emitir juízos de valor sobre os processos.

Aquilo que compete aos auditores é, detetar situações de irregularidades, não tanto dentro da questão política, mas mais as questões técnico-políticas que cada processo do Município implica.

Sempre falamos num prazo do primeiro trimestre de 2018, julgo que todas as citações que foram dadas, quer em Reunião do Executivo, quer publicamente através dos órgãos de comunicação social, são de todo suficientes para que possamos ter no final do trimestre, um relatório de análise, uma auditoria de uma entidade externa, independente à Câmara Municipal, para bem de todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ajudas de Custo, Subsídios de Transporte e Horas Extraordinárias.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação à outra informação que nos foi prestada, Ajudas de Custo, Subsídios de Transporte e Horas Extraordinárias,

Como vale mais tarde do que nunca, agradecemos também o envio de informação solicitada nesse âmbito que teve uma intenção meramente informativa, embora cada um possa tirar as conclusões que bem entenda sobre a pertinência ou não da recorrência a esses suplementos remuneratórios por parte de alguns colaboradores. Estaremos atentos a isso, embora tal também seja um dos objetivos da análise da situação financeira da CMM por parte da Deloitte.

Como tínhamos garantido, não iremos referir o nome de qualquer colaborador em concreto, até porque acreditamos que, até prova em contrário, esses suplementos tinham plena justificação e igual cabimento, sendo até objeto de homologação superior. Contudo, entendemos que também é importante que os cidadãos conheçam a realidade da CMM a esse nível, mais uma vez em obediência ao princípio holístico da transparência. Vejamos então os dados apurados em relação ao ano de 2017:

HORAS EXTRAORDINÁRIAS – 61.869,46 euros.

- Beneficiaram 84 colaboradores;
- Desses:
 - Apenas 8 receberam em todos os meses do ano de 2017;
 - 18 receberam apenas num mês;
 - 26 receberam mais de 1.000 euros;
 - 11 receberam entre 500 e 999 euros;
 - 47 colaboradores receberam menos de 500 euros.
- Cerca de metade dos colaboradores integram serviços, unidades ou subunidades orgânicas referentes a águas, desporto, saneamento, espaços verdes, biblioteca, serviços gerais e administração geral e arquivos.

AJUDAS DE CUSTO – 9.340,81 euros

- 41 colaboradores beneficiaram de ajudas de custo em 2017;
- 6 receberam mais de 500 euros e 35 menos de 500 euros.

SUBSÍDIO DE TRANSPORTE – 3.250,60 euros

- Beneficiaram dele 8 colaboradores.

PORTAGENS/ESTACIONAMENTO – 328,65 euros.

- Foi pago a 5 colaboradores que o haviam pago antecipadamente.

Tendo em conta a pertinência da informação, solicitamos desde já que ela seja fornecida semestralmente, podendo servir de orientação e permitir conter custos a esses níveis. Assim, a próxima informação deverá dizer respeito ao 1.º semestre de 2018, e ser fornecida até finais de julho de 2018, e depois ao 2.º semestre e ao valor global, a fornecer até ao fim de janeiro de 2019.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse:

“A problemática da corrupção, bem como os efeitos perniciosos gerados ao nível do desejável e regular funcionamento das múltiplas organizações que sustentam a Administração, têm vindo a ser objeto de reconhecimento e de ampla reflexão em vários fóruns, nacionais e internacionais, pelo que se tem assistido à sua afirmação como prioridade efetiva ao nível da definição de políticas e medidas que visem o seu combate.

A criação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, ocorreu através da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, prevendo tal diploma, não só as respetivas atribuições e competências, bem como a sua composição, autonomia, organização e funcionamento, entre outros aspetos, igualmente, relevantes. Esta entidade desenvolve a sua atividade no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, em todo o território nacional. No âmbito das suas atribuições e competências o CPC deliberou, através da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, que todas as entidades a exercer atividades de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, deveriam elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 54/2008 refere que são atividades de risco agravado, designadamente, as que abrangem aquisições de bens e serviços, empreitadas de obras públicas e imóveis particulares, as decisões de ordenamento e gestão territorial, bem como quaisquer outras suscetíveis de propiciar informação privilegiada para aquisições pelos agentes que nelas participem os seus familiares. Para cada risco deve potenciar-se, pelo menos, uma medida de prevenção.

O PPRCIC de Mirandela prevê vinte medidas para prevenir a corrupção e infrações conexas, realçando o risco de subcontratação por ajuste direto com consulta a apenas um concorrente e cuja medida exige que só com base em justificação expressa no despacho de decisão de ajuste direto com consulta a um único concorrente, dever-se-á dar seguimento ao mesmo, devendo a justificação ser de carácter técnico ou de evidente interesse público.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um instrumento de gestão que deve ser associado ao Sistema de Gestão da Qualidade.

Em simultâneo com este Sistema dever-se-á fazer, em cada início de ano, a verificação do cumprimento das medidas aí consignadas e a produção de evidências que apoiem a elaboração de um relatório.

Justifica-se também, a nossos olhos, a elaboração de uma nova versão, a de 2018, tendo em conta que mudou a composição do Executivo Municipal e que foram implementadas alterações ao nível da estrutura orgânica da CMM.

Para quando a elaboração do próximo relatório e a sua apresentação a reunião camarária, que se começa a justificar plenamente, tendo terminado o ano de 2017?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela, o relatório de acompanhamento de execução já está para análise em relação a 2017 e virá na próxima Reunião de Câmara, para que possa ser analisado. Está a ser elaborada a atualização deste Plano e não faria sentido estarmos a atualizá-lo antes da nova orgânica estar em vigor. Já está a ser preparado o Plano para 2018, tendo em conta todas as situações que, ou entraram em incumprimento, porque há algumas situações no Plano que estão em incumprimento e essas situações vão ter de ser resolvidas, uma vez que estão em incumprimento terá de ser dado conhecimento à Reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Outra questão que queremos colocar e que sabemos que poucas pessoas dão grande importância a este assunto, mas acho que vivendo num estado de direito democrático, penso eu e sendo eu jurista, tenho uma responsabilidade acrescida a esse nível, penso que temos de cumprir a lei, mesmo que não concordemos com ela, ou mesmo que achemos que determinadas leis são desajustadas e que tem a ver com o responsável pelo acesso aos documentos administrativos.

“A Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, prescreve no seu artigo 9.º que “cada órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4.º (onde se incluem as autarquias locais) deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA”.

Quem é o atual responsável da Câmara Municipal de Mirandela pelo acesso aos documentos administrativos nos termos desse normativo legal?”

Para que não restem dúvidas, devo dizer que no dia 18 de novembro de 2013, no início do mandato anterior, a Câmara Municipal efetuou essa designação e na altura nomeou como responsável, uma pessoa que está hoje aqui connosco, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*. Penso que seria importante também vocês fazerem isto, volto a dizer, isto vale o que vale, tem a importância que tem, mas é um

dispositivo legal, como tal, penso eu que se exige que vocês façam o mesmo, ou que mantenham o nome, ou que indiquem outra pessoa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à questão do Regulamento Geral de Proteção de Dados, é um novo regulamento que entra em vigor dia 25 de maio, já falamos aqui na Reunião do Executivo desta questão e estamos a trabalhar em conjunto do a CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, já foi dada aqui essa informação, que a CIM-TTM...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A lei não é a mesma, a Senhora Presidente está a falar da Lei de Proteção de Dados Pessoais, eu estou a falar da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, são coisas diferentes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pensei que estava a falar do Regulamento de Proteção de Dados, mas passa a ter esta informação, relativamente ao novo regulamento estão a ser avaliados procedimentos, há até propostas no sentido a que seja a questão informática, uma vez que os dados passam muitas vezes em ambiente informático, estes procedimentos possam ser acompanhados pelo setor da informática.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festival do Rancho de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É óbvio que seria incontornável o Festival do Rancho de Mirandela, “Este é um daqueles temas em que facilmente se conseguem encontrar argumentos para criticar a organização e o seu decurso ou para os elogiar. Tudo depende do ponto de vista, da intenção deliberada de atacar ou de defender, da experiência de cada um e também de gostos individuais, encerrando inelutavelmente acentuadas subjetividade e relatividade. Não pretendemos ir por aí quanto mais não seja por se tratar de um evento ímpar e marcante do Município de Mirandela que se iniciou no mandato anterior, é verdade, mas que o atual Executivo continuou por lhe reconhecer virtualidades.

Em primeiro lugar, por se tratar de um evento de Mirandela e para todos os Mirandelenses e, não menos importante, por promover Mirandela e um produto gastronómico de excelência que tem unido os Mirandelenses à volta da mesa ou de pé em são convívio ao longo de gerações tendo como acompanhamento o nosso pão e o nosso vinho. A Festa só fica completa com música popular e um pé de dança e o Festival teve todos esses ingredientes e é para continuar, limando arestas, antecipando problemas e solucionando o que de menos positivo houve.

Mirandela agradece a todos os que organizaram o evento, incluindo os colaboradores do Município de Mirandela, da ACIM e da MIRCOM.

Globalmente, o evento correu bem, não obstante algumas críticas que se ouviram aqui e ali mas que é possível retificar no próximo ano. Porém, o que para nós não foi tão positivo foi ter lido nas redes sociais que um comentário negativo publicado no facebook do Município de Mirandela tinha sido pura e simplesmente colocado como spam, ou seja, eliminado, impossibilitando a sua leitura por parte dos restantes utilizadores. A ser verdade, essa postura nada abona a favor da liberdade de expressão, sem que com isso se possa inferir que a democracia esteja em perigo em Mirandela. Só pode tratar-se de um equívoco de alguém e que não voltará a repetir-se, sob pena de desacreditar a democracia local pela incapacidade de aceitação da crítica e da diferença. É que estamos a falar de uma instituição pública e não de uma página pessoal que permite tal comportamento.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos eventos, estamos a fazer um esforço para monitorizar e reduzir custos na execução dos eventos, quanto à questão das redes sociais, não é verdade, porque houve a informação de que havia uma situação que não tinha ficado disponível uma crítica, uma opinião...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu li, como leu muita gente, por acaso até tenho cópia desse comentário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As críticas e opiniões são sempre boas e ninguém tem de levar a mal, segundo sei foram questionadas as três pessoas que têm acesso ao Facebook, nenhuma delas fez nenhuma retirada de qualquer tipo de crítica, que julgo ter a ver com a quantidade de rancho disponível para as pessoas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que ele alegou foi que chegou a determinada hora e já não havia rancho, que ele convidou pessoas para vir cá, se calhar até exagerou na crítica, eu não estou a dizer isso, só estou a reportar uma situação que eu li, tal como muita gente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: nunca essas críticas, a não ser que sejam críticas ofensivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há limites.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como vocês sabem existem muitos perfis falsos nas redes sociais e todos nós nas nossas contas deparamo-nos com perfis falsos, muitas vezes utilizados sob o ponto de vista político-partidário e atacando...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas este não me pareceu que fosse o caso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não faço ideia porque eu não vi essa crítica, até posso dizer mais, em relação aos perfis falsos, eventualmente há pessoas que testam a veracidade desses perfis e ao meu lado posso assegurar que não coexistiu com nenhum perfil.

A nível da gestão do Facebook, temos dois funcionários que tem acesso ao Facebook, a Vereadora da Cultura *Vera Preto* que tem estado com a parte da comunicação também tem acesso ao Facebook. Questionados sobre essa situação, garantiram que não tinham retirado qualquer tipo de comentário. Segundo sei o comentário depois apareceu.

Eu não tenho acesso ao Facebook do Município, aquilo que digo é verdadeiro, não há nada que se possa esconder, até acho que as críticas, como disse na Assembleia Municipal, são sempre salutares desde que sejam críticas para as pessoas evoluírem e para que possamos fazer melhor, aliás, como vocês sabem a nossa política é abrir espaço para consultar os Senhores Vereadores da Oposição, também os partidos políticos, de forma a que nós possamos ter decisões alargadas, consensuais se possível, dando espaço até a acolher propostas que sejam boas para o concelho de Mirandela, que é esse o nosso objetivo.

Tudo o que é transparência, humildade e também reconhecimento de que algumas coisas podem melhorar, é óbvio que estamos cá para acolher essas situações, nunca, em tempo algum, será retirado nada que possa por em causa a liberdade de expressão, que possa por em causa o respeito pelos outros, porque também é fundamental que haja esse respeito e isso sim, garantidamente que em relação a algumas situações que possam ser ofensivas, nomeadamente na última Assembleia Municipal aconteceram, infelizmente, porque as pessoas têm de se saber respeitar, num espaço como é esta Reunião do Executivo, mas também como é o espaço nobre da Assembleia Municipal, as pessoas têm de se respeitar e a partir daí o debate político fica muito mais nobre e mais saudável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

IX Caminhada da Mulher.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Queríamos fazer aqui algumas referências positivas. A Câmara Municipal de Mirandela organiza, em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e a Junta de Freguesia de Mirandela, mais uma Caminhada da Mulher, no próximo dia 4 de março.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Feira da Alheira de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Outra referência também positiva e esperemos que o tempo melhore um pouco, tem a ver com a Feira da Alheira de Mirandela e todos os eventos desportivos e musicais associados: Caminhada, Meia Maratona, BTT, Torneio de Xadrez, Fins-de-Semana Gastronómicos, entre outros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

XI Feira dos Ramos de Frechas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Finalmente e para terminar, mais uma referência também positiva, para a XI Feira dos Ramos de Frechas, mais um evento organizado no mundo rural, que eu acho que é sempre importante, não só para promover as Freguesias e as localidades, mas também os produtos locais que são feitos por muita gente, às vezes até de uma forma amadora, mas também muito interessante.

E também todos os eventos associados à Páscoa e que vão ser organizados pela Unidade Pastoral de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Hoje houve um simulacro e falou-se numa questão muito importante que a Câmara Municipal de Mirandela vai desenvolver dentro em breve, que são as medidas de autoproteção dos edifícios municipais. É obrigatório já há alguns anos, a maior parte das Câmaras não estão a executar essa obrigação, mas nós vamos iniciar esse procedimento que é fundamental para cumprirmos aquilo que está na lei e que é uma obrigação desde 2013.

Houve a disponibilidade da arquiteta que trabalho no CDOS - Centro Distrital de Operações de Socorro de Bragança, fazer este apoio, temos técnicos qualificados para fazer essas medidas, no distrito de Bragança só há um edifício da Câmara Municipal é que está a cumprir a lei, já foi feito o simulacro, todos os outros estão em incumprimento.

Queria também anunciar que a Coordenação da Proteção Civil Municipal está a acompanhar esses processos e que para nós é importante o cumprimento da lei, até porque está em causa a segurança das pessoas que trabalham nos próprios edifícios e o Estado tem de dar o exemplo nos seus equipamentos.

Outra informação que gostava de vos dar, é relativamente ao esvaziamento da albufeira da açude da Ponte Europa de Mirandela, este trabalho deveria estar incluído na adjudicação da obra da envolvente do Santuário de Nossa Senhora do Amparo e não estava, as comportas foram abertas, temos equipas técnicas a fazer o acompanhamento do impacto do esvaziamento nas populações piscícolas, mas também a limpeza do leito do rio que está a ser realizada pelos nossos serviços.

É uma operação que está a correr bastante bem, já foram retirados e identificados vários resíduos que poderiam ter algum impacto ambiental. Esperemos que as comportas possam vir a ser fechadas o quanto antes, está previsto para o dia 02 de março esse fecho.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu acho que o esvaziamento até tem uma vantagem para quem é mais velho, para se recordar de como é que era o rio antigamente, eu pessoalmente tenho alguma saudade daquele rio selvagem e o esvaziamento foi uma forma de recordar esses tempos, com todas as vantagens que tem o espelho de água.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Só queria acrescentar que está a ser feito o levantamento topográfico sobre o rio até à Maravilha, em parceria com a Associação de Municípios, está a ser usada uma nova tecnologia, fazer o levantamento topográfico através de drone.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nesse âmbito, hoje à tarde vai haver uma reunião com os técnicos, que é um Professor do IPB que está a coordenar a equipa técnica, foi feito este procedimento e está a correr bastante bem, estão a recolher algumas amostras e até preservar os peixes que entretanto foram recolhidos e transportados para outros locais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 22 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 21 de fevereiro de 2018.

Licenciamentos Deferidos

78/17 – Maria da Luz Gonçalves Coelho Bianchi de Carvalho – Reconstrução e ampliação de uma habitação – Rua da Laranjeira – Cabanelas;

83/17 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda – Construção de um edifício – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 5 – Mirandela;

12/18 – Alfredo José Borges – Construção de um muro de vedação – Fonte da Serra – Fradizela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 21 de fevereiro de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

2/18 – Aniceto Augusto Vaz – Habitação – Vale de Prados – Múrias;

3/18 – Weinvest, Lda. – Habitação – Beco de S. Miguel – Mirandela;

4/18 – Antónia da Conceição Fernandes Gomes – Habitação – Travessa Nossa Senhora de Fátima, n.º 7 – Mascarenhas;

6/18 – Maria da Luz Pinto Calixto – Habitação – Rua do Eirol, n.º 129 – Contins.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes os Mapas das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizado em 23 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A. - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

----- Foi presente a Proposta para Designação do Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., em 31/01/2018 com o seguinte teor:

“Proposta

Assunto: Designação de Fiscal Único para o mandato 2017-2021.

- 1) De acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: “Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.”
- 2) Já nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. “A fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)”.
- 3) O atual Fiscal Único, órgão integrado por António Fernando Ledo de Matos, contribuinte n.º 5813920, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º, 5000-600 Vila Real, terminou o mandato no final do ano de 2017.
- 4) A atuação do titular do referido órgão revelou-se consentânea com os valores, atribuições e objetivos desta empresa intermunicipal, revelando conhecimento e especialização adequados à função.
- 5) Foi assim do entendimento do Conselho de Administração, plasmado em deliberação de 19 de dezembro de 2017 e da Assembleia-Geral em deliberação de 19 de dezembro de 2017, que o mandato fosse renovado para o quinquénio de 2017/2021, nas mesmas condições pelas quais tinha vindo a ser prestado.
- 6) A designação foi aceite por declaração emitida pelo titular designado, com data de 19 de dezembro de 2017, documento que se junta em anexo à presente proposta.

Propõe-se ao Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e dos artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 17.º, n.º 1 dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM; S.A. a remessa da presente proposta de designação de António Fernando Ledo de Matos, contribuinte n.º 5813920, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º, 5000-600 Vila Real, como Fiscal Único para o quinquénio de 2017/2021 às Assembleias-Municipais dos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro Superior.”

----- Vem acompanhada de Declaração do Fiscal Único e Proposta de Deliberação na Assembleia Municipal, que se dão por reproduzidas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/02/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

04/OA – Proposta de Espaço para Terrados/Festas da Cidade.

----- Foi presente um Relatório em 31/10/2017, com o seguinte teor:

“RELATÓRIO

Assunto: Espaço para Terrados/Festas da Cidade

Conforme deliberado na Reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2018, realizou-se uma reunião com a presença do Comissário da P.S.P. de Mirandela *Rui Carvalho*, do Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela *Edgar Trigo*, um representante da Associação Comercial e Industrial de Mirandela *Vitor Borges* e o Juiz da Confraria Nossa Senhora do Amparo *Silvio Santos*, que por impedimento, participou na reunião via telefone.

Uma vez que o espaço anteriormente utilizado pelos terrados, não poderá voltar a ser utilizado, devido ao pavimento que vai ser instalado no local, de grandes custos e muito sensível a danos, tanto pelo peso dos equipamentos a montar durante as festas, como os óleos que por vezes são despejados pelos comerciantes de faturas e outros bens alimentares.

Foram apresentadas duas propostas de localização do Luna Parque e dos restantes terrados, uma no Parque da Cocheira, apresentada pela Confraria e outra nas costas do Santuário de Nossa Senhora do Amparo (Rua Dr. Jorge Pires), na lateral (Travessa Santuário) e zona junto ao rio (Alameda Rio Tua: da Antiga Serralharia até à Ponte Europa), apresentada pelo Senhor Vereador *José Cunha*.

Auscultada a opinião do Senhor Comissário, referiu que a proposta apresentada pela Confraria, Parque do Cardal fica bastante condicionado o trânsito na Rotunda Luciano Cordeiro e na Ponte Machado Vaz, o que dificulta também o acesso ao Hospital em caso de emergência, também a segurança das pessoas fica em causa, uma vez que se está a misturar trânsito com pessoas.

A P.S.P. não acolhe com bons olhos a deslocalização das Festas da Cidade, os motivos prendem-se com aspetos de segurança, inviabilizando a utilização da Rotunda Luciano Cordeiro e a Ponte Machado Vaz, o que irá condicionar o trânsito nos quatro pontos fulcrais de entrada na cidade, podendo causar muitos constrangimentos na segurança das pessoas, no trânsito, no estacionamento e no comércio, esta deslocalização quebra também a tradição.

O Senhor Comandante dos Bombeiros concordou com a opinião do Senhor Comissário e reforçou que o acesso à Ponte Machado Vaz deve ficar desimpedido e por motivos de segurança aconselhou que junto dos terrados deve manter-se um corredor de segurança.

O Representante da ACIM referiu também que uma vez que o estacionamento deixa de existir haverá um grande impacto negativo para o comércio.

O Senhor Juiz da Confraria referiu que a Confraria tem a perfeita noção dos constrangimentos, mas na área proposta pelo Senhor Vereador existe mais dificuldade em colocar as diversões, mas em primeiro lugar está a segurança das pessoas.

Por todos estes motivos, o local indicado foi o apresentado pelo Senhor Vereador *José Cunha*, nas costas do Santuário de Nossa Senhora do Amparo (Rua Dr. Jorge Pires), na lateral (Travessa Santuário) e zona junto ao rio (Alameda Rio Tua: da Antiga Serralharia até à Ponte Europa), tendo esta decisão de merecer aprovação da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 28/02/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Apesar do Relatório estar presente na Ata, eu acho que é importante, fazer um resumo daquilo que se passou, infelizmente, por motivos vários aos Senhores Vereadores não foi possível participarem na reunião, no entanto, aquilo que pudemos ouvir e de facto foi uma boa decisão termos acolhido a proposta do Senhor Vereador *Rui Magalhães*, a reunir quer o Comandante da Associação Humanitária, quer o Comissário da P.S.P., quer o representante da ACIM, quer o Juiz da Confraria, porque seriam as entidades que mais teriam a ver com a segurança do próprio evento, posso-vos dizer que foi uma boa decisão termos reunido, porque a visão técnica que eles têm sobre esta organização e sobre os riscos associados à realização em um ou em outro local, foi importante para que pudéssemos decidir sobre o que seria o melhor local.

Como referiu a P.S.P., que é a entidade que está responsável pela segurança, uma das frases que disse o Senhor Comissário foi que na Cocheira estávamos a localizar no mesmo local o trânsito de viaturas e de pessoas, o que elevaria o risco de algum tipo de acidente e até a questão das viaturas de emergência, estamos a agregar muitas pessoas em situações de festa e o que ele garante é que a solução apresentada pelo Vereador *José Cunha* seria mais segura, e quando nós o que mais queremos nos eventos é a segurança de todos, decidimos apresentar o Relatório de resumo do que foi focado na reunião, com a concordância, quer do Comissário da P.S.P., quer do Comandante dos Bombeiros, quer da ACIM e do Juiz da Confraria, evitando futuros constrangimentos na organização desta festa, que é a Festa da Nossa Senhora do Amparo que toca a todos os mirandenses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar o local indicado pelo Senhor Vereador *José Cunha*, para a localização do Luna Parque e dos terrados durante as Festas da Cidade, nas costas do Santuário de Nossa Senhora do Amparo (Rua Dr. Jorge Pires), na lateral (Travessa Santuário) e zona junto ao rio (Alameda Rio Tua: da Antiga Serralharia até à Ponte Europa), conforme proposto.

----- Os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Considerando que o relatório ora apresentado apenas traduz o entendimento da PSP, dos Bombeiros Voluntários e da ACIM, não densificando os argumentos apresentados pela Confraria de Nossa Senhora do Amparo.

Tendo em conta que não tivemos acesso ao ofício da Confraria sobre a proposta defendida que continha vários argumentos a favor da instalação do Luna Parque e de terrados no Parque da Cocheira.

Tendo em mente as dúvidas que ainda alimentamos sobre a solução mais adequada, que aumentaram após a audição da opinião de vários elementos da Confraria, de comerciantes e de cidadãos de Mirandela.

Considerando as questões de segurança que também se colocam na utilização da Alameda do Rio Tua, ou seja, da antiga serralharia até à Ponte Europa, devido à proximidade com o fogo colocado no Rio Tua e com a Mini-Hídrica, à exiguidade do espaço, o que impossibilita a instalação de equipamentos de diversão de grande porte, a não ser à custa do sacrifício de património público, incluindo o arbóreo, à impossibilidade da criação de corredores de segurança e ao aumento do ruído perturbador do descanso dos utentes do Hospital Distrital e do Hospital da SCM de Mirandela.

Relembrando a realização das Festas de 2007 ou 2008, cujos terrados e barracas foram transferidos do Parque Dr. José Gama para o Parque de Merendas e envolvente que atraíram um número mais diminuto de pessoas.

Tendo em conta que a solução da Confraria, segundo a ótica desta, poderia criar um novo pólo de atração das Festas e dinamizar o comércio local, embora, na opinião da PSP, possa criar maior afluência de trânsito e pessoas e dificuldades acrescidas de circulação na Rotunda Luciano Cordeiro e na Ponte Nova.

Não esquecendo que a autorização da utilização do espaço público é uma das competências das câmaras municipais, mas que quem conhece melhor o terreno e a realidade e quem gere e organiza as Festas é a Confraria de Nossa Senhora do Amparo com o apoio incontornável de uma série de entidades públicas e privadas.

E, finalmente, entendendo nós que a questão deveria ter sido tratada com redobradas cautelas e em diálogo discreto e permanente entre a CMM e a Confraria, PSP, BV e ACIM e outras partes interessadas, não havendo necessidade de trazer o assunto a reunião de câmara, criando mais dificuldades e entropias.

A reunião que sugerimos mudou o nosso sentido de voto, porque inicialmente a nossa intenção era votar a favor da Proposta da Confraria, sendo assim, como na nossa opinião, não nos sentimos com condições para emitir uma opinião definitiva.

Não resta aos Vereadores da Oposição outra decisão que não a ABSTENÇÃO.“

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

09/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de fevereiro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	902.765,50€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	926.930,64€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.829.696,14€
DOCUMENTOS-----	338.709,37€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAF de 26/02/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 27 de fevereiro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.509.248,40 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.493.327,50 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	15.920,99 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DSO de 23/02/2018 da Divisão de Serviços Operativos:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 08 a 23 de fevereiro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **502.623,09 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	--:--
Orlando Ferreira Pires	--:--
Vera Cristina Quintela Pires Preto	26.586,45
José Miguel Romão Cunha	476.036,64

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esmeralda Pinto